

CVGPyi Q#EWTUQUEQPHKTO CFQU
PQXUF CVCU
Kpuek q'lv'28 125
O cvt q'wv'lv'29 125
Kp'q'f cu'lv'wv'k
4c06c0'4; 124
5c07c0'23 125
8c01' def q'26 125
U' def q'27 125

SÃOJUDAS
UNIVERSIDADE

X^bA^|æö[Å^Åx |•|•Á
& } -ã{ æã[•Á æã|5cã æã|*ã æ

EDITAL CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) – 2016/1

1º Processo Seletivo 2016 referente aos cursos de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) da UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU, em São Paulo, Unidades Mooca e Butantã.

Nos termos do art. 77 do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade São Judas Tadeu (USJT), faço saber aos interessados que estarão abertas, no período de 18 de novembro de 2015 até 03 de fevereiro de 2016, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento das vagas relacionadas no “Quadro 1 – Cursos Oferecidos”, em anexo, obedecendo ao disposto abaixo:

1. O 1º Processo Seletivo 2016 destina-se ao ingresso de novos alunos nos cursos relacionados no “Quadro 1 – Cursos Oferecidos”, que terão início em 15 de fevereiro de 2016.
2. Os cursos destinam-se a candidatos diplomados em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) e que atendam às exigências da USJT.
3. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) caso comprovem, até a data da matrícula, a sua conclusão.
4. Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá efetuar a inscrição *on-line*, por meio de formulário próprio, disponível no site <http://www.usjt.br>.
5. A seleção será realizada mediante análise curricular, conforme os dados preenchidos pelo candidato no formulário de inscrição.
6. Em nenhuma etapa da seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.
7. O aluno será notificado do resultado por telefone e/ou correspondência e/ou e-mail no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua inscrição.
8. A reprovação do candidato implica em sua reprovação no processo seletivo.
9. Em caráter excepcional poderá haver alteração, para mais ou para menos, no número de vagas oferecidas.
10. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão matricular-se no prazo estipulado pela Comissão do Processo Seletivo, o qual será informado quando da comunicação da aprovação, no CAA (Central de Atendimento ao Aluno), Unidade Mooca ou Unidade Butantã. O horário do CAA é de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h e, aos sábados, das 9h às 12h30min. Durante o mês de janeiro, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 20h, sem expediente aos sábados.
11. Para efetivar a matrícula, o aluno deverá apresentar a documentação solicitada, a qual será informada quando da comunicação da aprovação, bem como estará disponível em <http://www.usjt.br/prppg/lato>, assinar o contrato de “Prestação de Serviços Educacionais *Lato Sensu*” e pagar a primeira parcela.
12. A não efetivação da matrícula no prazo máximo fixado implica na perda da vaga respectiva, ressalvada a possibilidade de prorrogação de prazo autorizada pela Diretoria de Pesquisa e de Pós-graduação ou existência de vagas remanescentes ao final do processo seletivo.
13. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, das normas emanadas do MEC e da Universidade São Judas Tadeu.
14. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, praticar qualquer tipo de fraude.
15. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e de Pós-graduação.
16. O presente Edital, para o conhecimento de todos, será afixado na Coordenadoria de Pós-graduação, bem como estará disponível em <http://www.usjt.br/prppg/lato>. Informações em <http://www.usjt.br/prppg/lato> ou pelo telefone (11) 2799-1677.

QUADRO 1 – CURSOS OFERECIDOS

	Área/Curso	Dia (s) /horário (s)		Carga Horária	Vagas
		Mooca	Butantã		
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE					
1	Fisiologia do Exercício	3ª e 5ª	Sábado	452h/a	40
2	Nutrição Esportiva	3ª e 5ª	Sábado	452h/a	40
CIÊNCIAS JURÍDICAS					
3	Advocacia Empresarial	3ª e 5ª ou 6ª e Sábado	Sábado	433h/a	40
4	Advocacia Tributária	2ª e 4ª ou Sábado	Sábado	433h/a	40
COMUNICAÇÃO					
5	Direção de Arte	2ª e 4ª ou Sábado	Sábado	433h/a	40
6	Gestão de Conteúdos Multimídia	Sábado	Sábado	433h/a	40
CURSOS CONFIRMADOS					
	CURSO	DIA	HORÁRIO		
	ADVOCACIA EMPRESARIAL	3ª e 5ª feira	19h10min – 22h40min		
	ADVOCACIA TRIBUTÁRIA	2ª e 4ª feira	19h10min – 22h40min		
	MBA EM CONTABILIDADE E FINANÇAS CORPORATIVAS	3ª e 5ª feira	19h10min – 22h40min		
	MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	6ª e Sábado	19h10min – 22h40min (6ª) 8h20min – 11h50min (Sábado)		
	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	2ª e 4ª feira	19h10min – 22h40min		
	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS	3ª e 5ª feira	19h10min – 22h40min		
	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2ª e 4ª feira	19h10min – 22h40min		
	MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PMI	Sábado	8h20min - 11h50min 13h - 16h30min		
15	MBA em Logística	2ª e 4ª ou 6ª e Sábado	Sábado	448h/a	40
16	MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	2ª e 4ª ou 6ª e Sábado	Sábado	448h/a	40
TECNOLOGIA					
17	Engenharia de Software	3ª e 5ª ou Sábado	Sábado	433h/a	40
18	MBA em Gerenciamento de Projetos	3ª e 5ª ou Sábado	Sábado	448h/a	40
a) Cursos aos sábados: horário das 8h20min às 11h50min e das 13h às 16h30min b) Cursos às 2ªs e 4ªs ou 3ªs e 5ªs: horário das 19h10min às 22h40min c) Cursos às 6ªs e sábados: horário na 6ª das 19h10min às 22h40min e aos sábados das 8h20min às 11h50min d) Quantidade de vagas oferecidas, por turma, para cada unidade.					

São Paulo, 18 de novembro de 2015.

José Reinaldo Altenfelder Silva Mesquita
Reitor